



GOVERNO MUNICIPAL
CACIMBA DE DENTRO
TRABALHO E INOVAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 195/2025, 06 de MAIO de 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VIA
COM O NOME DE RUA GERALDO
TARGINO DA COSTA MOREIRA NO
BAIRRO YOYÓ MOREIRA EM
CACIMBA DE DENTRO/PB E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 44 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Geraldo Targino da Costa Moreira a via localização da nova Creche e da Praça de eventos, localizada no bairro Yoyó Moreira em Município de Cacimba de Dentro/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MAIO DE 2025.


POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Constitucional de Cacimba de Dentro